



## EDITAL N°001/2026

## **EDITAL Nº 001/2026**

### **GINCANA CULTURAL - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERI-MIRIM – MA**

A Prefeitura Municipal de Peri-Mirim - Maranhão, em nome do **Prefeito Heliezer Soares**, por meio da **Secretaria Municipal da Juventude de Peri-Mirim (SEJUV)**, torna público o Edital nº 001/2026, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a realização da Gincana Cultural em comemoração ao aniversário do município de Peri-Mirim - MA.

O evento acontecerá nos dias **28 e 29 de março de 2026**, na Praça São Sebastião, localizada no centro da cidade, com o objetivo de promover a integração da juventude, estimular a valorização da cultura local, incentivar o trabalho em equipe e fortalecer o conhecimento sobre a história, cultura e identidade do município.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, através da plataforma:

Site: [portaljuventudeperimirim.com.br](http://portaljuventudeperimirim.com.br)

1.2 As inscrições também podem ser realizadas em modelo presencial na Estação Tech, localizada na Rua Araújo de Sousa, s/nº, Centro.

1.3 O período de inscrição será de 19 de março de 2026 até às 12h do dia 23 de março de 2026.

1.4 A participação na Gincana Celebra Peri-Mirim é exclusiva para pessoas naturais ou residentes no município em questão, mediante comprovação, quando solicitada pela organização.

1.5 No ato da inscrição apenas **UM REPRESENTANTE** da equipe deverá informar os seguintes dados:

- Nome da equipe;
- Nome do capitão da equipe, que será o representante oficial da equipe;
- Nome completo dos integrantes (até 15 participantes);
- Data de nascimento;
- CPF;
- Endereço;
- Contato telefônico;
- E-mail.

1.6 Cada equipe poderá inscrever até 15 integrantes, sendo permitido apenas participantes com idade mínima de 15 anos completos.

1.7 É critério obrigatório que cada equipe possua no mínimo 5 (cinco) participantes do sexo feminino para que a inscrição seja validada.

1.8 A inscrição da equipe implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

## **2. DOS PARTICIPANTES MENORES DE IDADE**

2.1 Participantes menores de 18 anos deverão apresentar, no momento do credenciamento no local do evento, os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Termo de responsabilidade, constante no ANEXO A deste edital, devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis legais,
- O termo de responsabilidade também estará disponível na Estação Tech.

2.2 A ausência da documentação exigida poderá resultar na impossibilidade de participação do menor nas atividades da gincana.

## **3. DAS EQUIPES**

3.1 As equipes deverão ser compostas por no mínimo 10, e máximo 15 integrantes, respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

3.2 Cada equipe deverá indicar um capitão, responsável pela comunicação com a organização do evento, sendo responsável pelos menores de idade que compõem sua equipe.

3.3 As equipes deverão possuir:

- Nome para identificação;
- Caracterização por cor, que será informada pela organização do evento.

3.4 Cada equipe deverá criar um grito de guerra, com duração máxima de 01 (um) minuto, que deverá ser apresentado por todos os integrantes da equipe. O não cumprimento, e/ou não cumprimento no tempo estabelecido, resultarão em não receber a pontuação destinada a essa prova.

3.5 É estritamente proibido utilizar no grito de guerra:

- Palavras ofensivas;
- Linguagem de baixo calão;
- Conteúdos discriminatórios ou desrespeitosos.

3.6 O descumprimento das regras previstas neste item poderá resultar em perda de pontos da equipe.

3.7 Após o credenciamento das equipes, não será permitida a troca ou substituição de integrantes.

3.8 A equipe que não se apresentar completa no horário estabelecido pela organização perderá 10 pontos por integrante ausente.

#### **4. DO QG (QUARTEL-GENERAL DAS EQUIPES)**

4.1 Cada equipe deverá organizar seu QG (Quartel-General), sendo este o espaço destinado à concentração dos integrantes e armazenamento de materiais.

4.2 A organização e ornamentação do QG serão de responsabilidade das equipes, podendo decorá-lo livremente, a partir do dia 27/03/2026.

4.3 A distribuição dos espaços destinados aos QGs será realizada por sorteio, conforme cronograma estabelecido neste edital.

4.4 Apenas membros da equipe poderão permanecer no espaço do QG.

4.5 Torcedores e apoiadores deverão permanecer nas áreas destinadas ao público nas proximidades do evento.

4.6 O descumprimento das regras previstas nos itens (4.4 e 4.5) poderá resultar em perda de pontos da equipe.

#### **5. DAS MODALIDADES DA GINCANA**

A gincana será dividida em duas modalidades principais:

##### **I – Noite Cultural**

##### **II – Provas Diversificadas**

#### **6. DA NOITE CULTURAL**

6.1 Cada equipe deverá preparar uma apresentação cultural, conforme o tema proposto pela organização.

6.2 As apresentações deverão ter duração aproximada de 10 (dez) minutos.

6.3 Montagens de cenário terão o tempo de até 10 (dez) minutos.

6.4 A quantidade de integrantes participantes da apresentação ficará a critério da equipe.

6.5 Qualquer interferência de membros de outras equipes durante as apresentações resultará em perda de pontos.

6.6 Serão avaliados os seguintes critérios:

- Caracterização;

- Criatividade;
- Desempenho;
- Uso correto do tempo;
- Recursos utilizados;
- Conexão da apresentação com o tema proposto.

6.7 O tema das apresentações culturais será divulgado no dia 23 de março de 2026, às 17h, na Estação Tech.

6.8 Para este momento, será solicitada a presença do capitão da equipe ou de um representante da mesma.

## **7. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO E DESAFIOS**

7.1 No segundo dia do evento serão realizadas provas diversificadas, incluindo:

- Desafios físicos e de resistência;
- Provas recreativas;
- Provas esportivas;
- Perguntas de conhecimentos gerais, além de questões relacionadas à história, cultura, território e personalidades do município de Peri-Mirim.

7.2 As equipes poderão possuir material de apoio, porém o participante que estiver respondendo às perguntas não poderá portar qualquer tipo de material de consulta.

7.3 Caso seja identificado compartilhamento indevido de respostas entre equipes, acarretará em perda de pontos, conforme avaliação da comissão organizadora e dos jurados.

7.4 Apresentação de recursos deve ser feita apenas pelo capitão de forma escrita a comissão organizadora. Os recursos serão analisados e julgados exclusivamente pela comissão organizadora e pelos jurados.

7.5 Para garantir a confidencialidade, as provas serão divulgadas apenas no momento de sua realização.

## **8. DO BÔNUS DE PONTUAÇÃO**

8.1 A equipe que possuir o maior número de participantes da corrida do “Festival Festeja Peri-Mirim” que será realizada no dia 28 de março de 2026, às 06:00 ganhará um bônus de 10 pontos por cada integrante que esteja devidamente inscrito na gincana.

8.2 Para validação da pontuação, o participante deverá informar no momento do credenciamento à equipe à qual pertence e posteriormente, no credenciamento da gincana apresentar sua medalha de participação.

8.3 Participantes que não realizarem esse credenciamento não serão contabilizados para pontuação nesta categoria.

## **9. DO JULGAMENTO**

9.1 As equipes serão avaliadas por uma comissão de jurados, definida pela organização do evento.

9.2 Os nomes dos jurados serão divulgados apenas no dia da realização da gincana.

9.3 As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 A equipe vencedora será anunciada ao final da gincana, após a apuração final das pontuações.

10.11 Caso ocorra empate entre as equipes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Quantidade de membros que participarem da corrida de dia 28/03/2026;
- Equipe que menos tiver infrações.

## **11. DA PREMIAÇÃO**

11.1 A premiação da Gincana Cultural será concedida às equipes que obtiverem maior pontuação ao final de todas as atividades previstas no evento.

11.2 As três equipes mais bem colocadas serão premiadas com valores em dinheiro, conforme a seguinte classificação:

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 3º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

11.3 O pagamento da premiação será realizado exclusivamente por meio de transferência via PIX, para a chave indicada pelo representante responsável da equipe vencedora.

11.4 Para o recebimento do prêmio, o capitão da equipe deverá apresentar os dados necessários para a realização da transferência, bem como documento de identificação, quando solicitado pela organização.

11.5 A organização do evento não se responsabiliza por erros no fornecimento da chave PIX informada pelo representante da equipe.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição das equipes implica na aceitação total das regras estabelecidas neste edital.

12.2 Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora da Gincana Cultural.

12.3 A organização poderá utilizar imagens e registros do evento para fins institucionais e de divulgação, sem que isso gere qualquer direito de remuneração aos participantes.

### 13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do edital	19/03/2026
Inscrições (portaljuventudeperimirim.com.br)	19/03/2026 a 23/03/2026
Sorteio das cores de identificação das equipes, definição dos espaços para construção dos QGs (Quartel-General) e divulgação da temática das apresentações culturais	23/03/2026
Credenciamento da na corrida do “Festival Festeja Peri-Mirim” para obtenção de pontos	28/03/2026
Noite de apresentação das provas culturais	28/03/2026
Dia de Gincana	29/03/2026

**ANEXO A - TERMO DE RESPONSABILIDADE (PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO)**

**Gincana Cultural: CELEBRA PERI-MIRIM**

**Data(s):** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**1. DADOS DO(A) PARTICIPANTE (MENOR DE IDADE)**

**Nome completo:**

\_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Equipe:** \_\_\_\_\_

**2. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL**

**Nome completo:**

\_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, na  
qualidade de responsável legal pelo(a) participante acima identificado(a), declaro  
que:

- Autorizo sua participação na Gincana Cultural CELEBRA PERI-MIRIM;
- Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas e regras estabelecidas no edital;
- Responsabilizo-me pela conduta do(a) menor durante todo o período do evento;
- Autorizo o uso de imagem e voz do(a) participante para fins de divulgação institucional do evento;
- Declaro que o(a) participante encontra-se em condições adequadas de saúde para participação nas atividades.

PERI-MIRIM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Participante

Peri-Mirim – MA, 19 de março de 2026

---

**HELIEZER SOARES**  
Prefeito Municipal de Peri-Mirim – MA

---

**RHUANA RUTHYELE FRANÇA CORRÊA**  
Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV

Contatos:  
E-mail: [secretariajuventudeperi@gmail.com](mailto:secretariajuventudeperi@gmail.com)  
Tel.: (98) 98140-4109